



DECRETO Nº 137/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.810,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 48) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$853,63
(Despesa 48) Recursos não Vinculados de Impostos		853,63
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 48) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$298,00
(Despesa 48) Recursos não Vinculados de Impostos		298,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$28,00
(Despesa 46) Recursos não Vinculados de Impostos		28,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$550,00
(Despesa 46) Recursos não Vinculados de Impostos		550,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$36,25
(Despesa 46) Recursos não Vinculados de Impostos		36,25
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$19,02
(Despesa 46) Recursos não Vinculados de Impostos		19,02
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 66) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$500,00
(Despesa 66) Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 480) 02.071.10.301.1003.1534-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$25,52
(Despesa 480) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25,52
1.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 139) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$3.500,00
(Despesa 139) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		3.500,00
1.500.000.1001.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 3

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 142) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$5.000,00
(Despesa 142) Recursos não Vinculados de Impostos MDE 5.000,00
1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$5.000,00
(Despesa 143) Recursos não Vinculados de Impostos MDE 5.000,00
1.500.000.1001.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 41) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$853,63
(Despesa 41) Recursos não Vinculados de Impostos 853,63
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 44) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$298,00
(Despesa 44) Recursos não Vinculados de Impostos 298,00
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 44) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$28,00
(Despesa 44) Recursos não Vinculados de Impostos 28,00
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 45) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$550,00
(Despesa 45) Recursos não Vinculados de Impostos 550,00
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 47) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$36,25
(Despesa 47) Recursos não Vinculados de Impostos 36,25
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 49) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R\$19,02
Comunicação 19,02
(Despesa 49) Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 70) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$500,00
(Despesa 70) Recursos não Vinculados de Impostos 500,00
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 187) 02.071.10.301.1003.1534-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$25,52
(Despesa 187) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 25,52
1.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 140) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.500,00
(Despesa 140) Recursos não Vinculados de Impostos MDE 3.500,00
1.500.000.1001.000



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 3

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
(Despesa 153) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	5.000,00
1.500.000.1001.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
(Despesa 153) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	5.000,00
1.500.000.1001.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL